



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

Concede a Medalha Benzeideira Dona Clinária à artista Jocilene Leite Leal de nome artístico Leninha Leal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha Benzeideira Dona Clinária** à artista mossoroense Jocilene Leite Leal de nome artístico **Leninha Leal**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à preservação e promoção da tradição dos festejos juninos e da cultura popular de Mossoró.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2025.

PLÚVIA
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição visa reconhecer e homenagear a trajetória cultural de **Leninha Leal**, artista mossoroense que há mais de duas décadas dedica-se à valorização dos festejos juninos e das tradições populares de nossa cidade e do Estado do Rio Grande do Norte.

Desde 2002, Leninha tem se destacado como intérprete de personagens emblemáticos, com atuações memoráveis em espetáculos teatrais e quadrilhas juninas, dentre as quais se destaca sua marcante presença na Companhia Junina Lume da Fogueira a partir do ano de 2018, onde desempenhou papéis de destaque como noiva e rainha, sendo consagrada como Rainha do Mossoró Cidade Junina em 2012.

Além de sua trajetória artística, Leninha é reconhecida por diversas premiações, como o Oscar Junino de Melhor Rainha Estilizada, e homenagens da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte pelos relevantes serviços prestados à cultura junina. Sua contribuição ultrapassa os palcos, participando de encontros culturais e promovendo a tradição dos festejos juninos em diferentes municípios do estado.

Por seu exemplo de dedicação à cultura, pelo fortalecimento das tradições nordestinas e pelo impacto positivo na formação cultural de jovens e adultos, propomos a concessão da **Medalha Benzeideira Dona Clinária**, honraria destinada a pessoas que preservam e promovem a tradição dos festejos juninos em nossa cidade.

Assim, é com grande orgulho e reconhecimento que apresentamos esta homenagem, justa e merecida, à trajetória artística de **Leninha Leal**.

Mossoró-RN, 21 de maio de 2025.

PLÚVIA
Vereadora - PT